



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

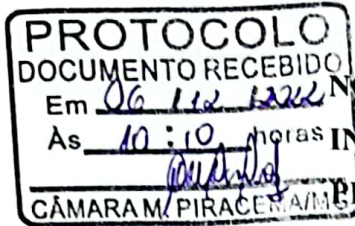
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 118, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022



NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de nomeação dos atuais Membros do referido Comitê,

Considerando a necessidade de nomear os Membros do referido Comitê expirou sua validade em 03/12/2022;

Considerando a necessidade de convalidar os atos dos Membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO após a data de 03/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV será composto pelos seguintes Membros:

- a) NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE – CPF: 092.711.326-02;
- b) ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES – CPF: 075.516.286-22;
- c) NATÁLIA ANDRADE SILVA – CPF: 139.170.666-88.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 03/12/2022 até a vigência deste Decreto.

Art. 3 O mandato dos nomeados será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e o exercício do referido encargo não será remunerado, considerando, portanto, de extrema relevância e utilidade para o serviço público.

Publicado em 06/12/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

Página 1 de 2

Publicado em 06/12/22
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 - Centro

35.536-000 - Piracema - MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 06 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

